ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Pirenópolis Assessoria de Engenharia

ALVARÁ DE REFORMA (Imóveis Residenciais)

Documentos necessários:

- Requerimento;
- Documentos pessoais do proprietário:
 - Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço, e-mail e telefone;
 - Pessoa Jurídica: contrato social, cartão de CNPJ, documentos pessoais do(s) proprietário(s), e-mail e telefone.
- Certidão de Uso do Solo, atualizada;
- CND (Certidão Negativa de Debito Municipal), atualizada;
- Extrato do Cadastro Imobiliário, atualizado;
- Cópia da Certidão de Matrícula de Inteiro Teor, atualizada em até 30 dias antes da abertura do processo;
- Habite-se ou Alvará de Construção do imóvel existente. Caso não exista,
 requerer regularização da construção no mesmo processo;
- Projeto Demolir / Construir Legal Completo, contendo: planta de situação e orientação, planta baixa dos pavimentos (especificar o tipo de ocupação no carimbo, exemplo: residencial, comercial, etc.), cobertura, corte(s) (linhas naturais do terreno), fachada(s), quadro de legenda, áreas e aberturas, assinada pelo proprietário, autor e RT;
- ART ou RRT do autor do projeto e responsável técnico pela execução da reforma;
- Memorial Descritivo da Reforma;
- Cópia do Contrato com a Empresa de Recolhimento de Entulho Licenciada;
- Manifestação do IPHAN, se for centro histórico ou entorno;

OBS: Poderão ser solicitados documentações complementares além do informado no checklist, no decorrer do processo.